



Aprovado em sessão de
dia: 09/05/17
por: *M. S. Batista*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1309

Projeto de Lei 006/2017 de 2 de maio de 2017

Em 03/05/17 às 08 h 12

Aprovado em sessão de
dia: 09/05/17
por: *M. S. Batista*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Dispõe sobre a autorização de
transferência temporária da sede do
Governo Municipal.

Rosely dos S. Batista
Assinatura do Funcionário

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a mudar, temporariamente, a sede da Prefeitura Municipal de Barreiras para o prédio do antigo Fórum Tarcilo Vieira de Melo, localizado na Rua Edgar Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, nesta cidade.

Parágrafo único. A mudança da sede será viabilizada através de Termo Administrativo de Cessão celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o Município de Barreiras, sem ônus para o cessionário.

Art. 2º A mudança de sede fica autorizada pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, em 2 de maio de 2017.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras